



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: 576667/2025

Área Requisitante: Subsecretaria de Receita Tributária

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Considerando que o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU é um imposto de competência do Município, incidente sobre a propriedade predial e territorial urbana, tendo como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse do bem imóvel, devendo ser lançado anualmente para cada unidade imobiliária autônoma, com base nas informações constantes no cadastro imobiliário e de logradouros, nos termos do artigo 34 da Lei Complementar 005/2005 (Codigo Tributário Municipal). Considera-se a ocorrência do fato gerador do IPTU no dia 1º (primeiro) de janeiro de cada exercício financeiro.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de confecção e impressão e montagem de carnês de IPTU 2025, bem como capas para ITU anuais, faz se necessária em razão da administração publica municipal não dispor de estrutura para execução deles tornando se inviavel financeiramente.

E assim visando a eficiencia na execução do feito e ainda o cumprimento dos pricipios que norteiam a Adiminstração Publica, sobretudo a economicidade, a contratação do presente objeto se revela mais vantajosa para o municipio

Importante ressaltar que todos os recursos arrecadados com o IPTU/ITU, são incorporados ao orçamento municipal, e aplicados pela administração publica em investimentos e melhorias para todo o municipio e população de forma geral. Desta maneira, para que os contribuintes realizem o pagamento do imposto é necessária a impressão e montagem dos carnês. Vez que os serviços serão contratos de acordo com a lei 14.133/21

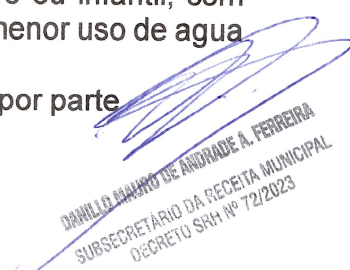
3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos basicos necessários e suficientes a contratação da empresa especializada em serviços graficos para impressão e montagem dos carnês de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, bem como capas para ITU-Imposto Territorial Urbano para o exercício 2025, a fim de atender à demanda, tais como:

- **Sustentabilidade:** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
 - a) Materiais: Material reciclado, biodegradavel, atóxico
 - b) Modo de produção: Sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com maquinas que reduzem a geração de resíduos ou com menor uso de agua e energia

Necessidade de garantia, treinamento e instalação do equipamento por parte

Praça dos Três Poderes, 88 - Centro - Quirinópolis-GO
(64) 3615-9100 - CNPJ: 02.056.737/0001-51


DANIELO MAURO DE ANDRADE A. FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL
DECRETO SRH Nº 72/2023



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

- Ç.do fornecedor, considerando que os valores decorrentes das necessidades estejam compondo o preço de referência;
- Padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa.

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO

Inforamamos que a pesquisa de preço foi realizada diretamente com fornecedores da região, importante ressaltar que este tipo de cotação está amparada pela Lei 14.133/2021, em seu artigo 23.:

O objeto do presente estudo é a aquisição de Carnês de IPTU, bem como capas para ITU. cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo

Entrega de Talões de IPTU e Capas/contracapap para ITU	
Quantidade aproximada de Carnês completos anuais	20.000 carnês
Quantidade aproximada de Capas/Contracapap	10.000 unidades
Prazo de entrega com protocolo	10 dias após sua aprovação definitiva

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação por meio de licitação a confecção dos carnês de IPTU, bem como capas para ITU anuais do município de Quirinópolis, haja vista sua regularidade e obrigatoriedade de lançamento, confecção e entrega aos contribuintes locais.

Sendo a obrigatoriedade do lançamento do referido tributo esculpida no CTM lei Complementar Municipal de número 005/2005, tendo assim delimitado sua formatação o que deve ser complementada por meio de decreto municipal editado por parte do senhor prefeito, o qual foi devidamente formalizado em decreto municipal para este fim, que definiu a forma de pagamento no corrente ano..

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com base na tabela ACIMA, elaborada a partir da apresentação do Documento de Oficialização de Demanda, obtivemos a estimativa da quantidade a ser utilizada por esta subsecretaria, na forma da tabela referência abaixo.



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Capa/Contracapa feitas em papel com gramatura 180b/m2, impressos em frente e verso 4x4 cores com layout a ser definido, contendo: Guia de informações e notificação, impressas no verso da capa (dados variáveis), frente 1x0 escrita na cor preta, papel gramatura 75g/m2 – papel cor branca, Guia de cota única impressas no verso da capa (dados variáveis), frente 1x0 escrita na cor preta, papel gramatura 75g/m2 – papel cor branca; Guia de até 05 parcelas impressas no verso da capa (dados variáveis), frente 1x0 escrita na cor preta, papel gramatura 75g/m2 – papel cor branca	01	20.000	R\$0.73	R\$ 7.300,00
02	Capas/contracapas avulsas (modelo carnê) feitas em papel com gramatura 180g/m2, impressos em frente e verso 4x4 cores com layout a ser definido	01	10.000	R\$ 1.08	R\$ 21.600,00
Valor total estimado total					R\$ 28.900,00

Justifica-se a quantidade em função do provável consumo vez que o município possui aproximadamente 20.000 (vinte mil) imóveis com área edificada, e aproximadamente 10.000 (dez mil) imóveis sem área contruída (terrenos)

7– ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação será em torno de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), conforme orçamentos anexos a este estudo técnico preliminar.

8– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não é viável o parcelamento da solução uma vez que a contratação de uma única empresa garante o mesmo nível de qualidade profissional, a continuidade do processo de trabalho, bem como mantém a economicidade da contratação, uma vez que todos os serviços contratados devem ser entregues em um só momento para que não seja comprometida a execução da atividade, ao fim de atender a necessidade da administração pública

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida.



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não existe Plano anual de contratação conforme declaração eletrônica de Ausência de Plano Anual de Contratações.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação arrecadar recursos com o IPTU/ITU, recursos estes que são incorporados ao orçamento municipal, e aplicados pela administração pública em investimentos e melhorias para todo o município e população de forma geral. Desta maneira, para que os contribuintes realizem o pagamento do imposto é necessária a impressão e montagem dos carnes.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de adequações tendo em vista que prestações de serviço serão feitas sob demanda específica de acordo com a necessidade. A fiscalização da realização do serviço ficará a cargo das unidades demandantes.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se aplica, tendo em vista que já foram incluídos requisitos de atendimento a práticas de sustentabilidade nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação destes serviços se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15- RESPONSÁVEIS


Danilo Mauro de Andrade Alves Ferreira
Subsecretário de Receita Tributária Municipal

Praça dos Três Poderes, 88 - Centro - Quirinópolis-GO
(64) 3615-9100 - CNPJ: 02.056.737/0001-51